



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2641

Sexta-feira, 26 de junho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2641

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Editais	5
Edital de Notificação	5
Fundação Educacional de Votuporanga	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG	9
Atos Administrativos	9
Gestor de Contrato	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10
Atos Legislativos	13
Atos de Mesa	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 495, de 25 de junho de 2026

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, autorizado pela Lei nº 7.476, de 24 de junho de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 04 - Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Função 18 Gestão Ambiental

Sub Função 452 Serviços Urbanos

Programa 0045 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.125 Gestão Ambiental

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal da Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 496, de 25 de junho de 2026

(Dispõe sobre alteração do art.2º do Decreto nº 19.616, de 28 de outubro de 2025, que regulamenta o Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB), fixa suas competências e nomeia seus membros)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 19.616, de 28 de outubro 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes dos órgãos e entes municipais de Votuporanga para a composição do Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB):

I - Tatiana Megiani Welter, RG nº 24.XXX.XXX-3;

II - Josi Mara da Silva Bassan, RG nº 47. XXX.XXX -1;

III - Rafael Matos da Rocha, RG nº 47. XXX.XXX -2;

IV - Camila Esteves da Silva, RG nº 44. XXX.XXX -0;

V - Nicolas Ubiali, RG nº 40. XXX.XXX -8;

VI - Fernando Arenas Jabur, RG nº 29. XXX.XXX -7;

VII - Osvaldo Carvalho da Silva, RG nº 17.XXX.XXX;

VIII - Anderson Evilard da Silva, RG nº 28. XXX.XXX -9."

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélío Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 094, de 25 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Daniella Rossi



Domingues para responder pelo Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano por motivo de férias da titular Patricia Barreto Dias Celestino)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Daniella Rossi Domingues, matrícula nº 82565, para responder pelo Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 02 a 16 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Patricia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 095, de 25 de junho de 2026

(Altera o art.1º da Portaria nº 20 035, de 9 de junho de 2026, que constitui a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 01/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art.1º da Portaria nº 20 035, de 9 de junho de 2026, que constitui a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 01/2026, passa a vigorar, com a seguinte redação:

"Art.1º Constituir a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 01/2026, que será composta pelos seguintes membros:

I - Luciana Moreira da Mariz, CPF nº 202.XXX.XXX-17, que será Presidente;

II - Marcelo Alexandre dos Santos, CPF nº 311.XXX.XXX-60;

III - Tatiane Rocha de Melo, CPF nº 343.XXX.XXX-74;

IV - Luciano Dela Libera, CPF nº 324.XXX.XXX-81;

V- Sinelma Maria de Carvalho Teodoro de Oliveira Silverio, CPF nº 341.XXX.XXX-05". NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº 64008 de 24 de junho de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 15 (Quinze) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Júlio da Silva Oliveira	379.XXX.XXX-84	22211082900000	Rua Manoel dos Santos nº 2051
Votuporanga, 26 de junho de 2026. Vinícius Eduardo Menis Agente Fiscal de Posturas Mat. 88051			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº 64011 de 25 de junho de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 15 (Quinze) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Eutinathan dos Santos	106.XXX.XXX-25	2230903100000	Rua 21, nº 2326
Votuporanga, 26 de junho de 2026. Vinícius Eduardo Menis Agente Fiscal de Posturas Mat. 88051			



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 035/2026 - Inexigibilidade de Licitação
FEV nº 009/2026

Patrocinadora: Fundação Educacional de Votuporanga

Patrocinada: Casa da Criança de Votuporanga

Objeto: contratação de patrocínio relativo à divulgação/inserção da logomarca Unifev nos uniformes dos atletas da equipe de judô, entre outros, conforme Estudo Técnico Preliminar, contrato, proposta da Patrocinada e demais documentos constantes nos autos do Processo FEV nº 035/2026.

Data: 19/06/2026 - Vigência: 31/12/2026 - Valor total:
R\$ 7.800,00

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 024/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 015/2026

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Posto Vilar Votuporanga
Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel S-500 e Diesel S-10), por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2026 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quant. Anual estimada	Especificações Mínimas	Desconto a ser aplicado	Valores (R\$)	
				Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	6.000 litros	Gasolina comum, incolor ou amarelada, aspecto físico límpido e isento de impurezas, teor de álcool etílico anidro combustível 27% de álcool, número mínimo octano motor 82, índice mínimo antidetonante 87, teor máximo goma atual lavada 5mg/100ml, teor máximo enxofre 0,10 massa, teor máximo benzoxo 1% volume, teor máximo chumbo 0,005 g/l. Quantidade mensal estimada: 500 litros. Quantidade anual estimada: 6.000 litros	0,18%	6,17	37.020,00
02	13.000 litros	Etanol Hidratado comum, líquido e isento de impurezas, incolor a amarelada, isento de corante, máxima de 30 mg/l, máxima 500 microsiemens por metro, máxima 791,5 a 20°C, mínimo 99,3% INPM, máximo de 3,0 % por volume, máximo 0,70 mg/Kg. Quantidade mensal estimada: 1.083 litros. Quantidade anual estimada: 13.000 litros	0,18%	4,32	56.160,00

03	6.000 litros	Diesel Comum, Diesel S-500 com 500mg/kg ou ppm de teor máximo de enxofre. Quantidade mensal estimada: 500 litros. Quantidade anual estimada: 6.000 litros	0,18%	6,15	36.900,00
04	3.000 litros	Diesel S10, incolor a amarelo, aspecto límpido e isento de impurezas, massa específica a 20°C kg/m³ de 820 a 853, ponto de fulgor mínimo, 38°C, condução elétrica mínima 25 p S/m e teor de água mg/Kg a 200. Quantidade mensal estimada: 250 litros. Quantidade anual estimada: 2.000 litros	0,18%	6,32	18.960,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 149.040,00					

Preço total estimado: R\$ 149.040,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 22/06/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 009/2026 - PROCESSO FEV Nº 017/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: Casa de Tintas V.W. Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2026 e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	150	Lata	Tinta látex acrílica premium (primeira linha), com proteção contra bactérias e mofo, de qualidade comprovada, das marcas Suvinil, Coral, Eucatex ou equivalente, atendendo às normas técnicas aplicáveis. Acabamento: Fosco. Exigência de Padronização de Cor: Visando a manutenção da padronização visual e a compatibilidade estética dos ambientes prediais existentes, somente serão aceitas as cores especificadas abaixo, conforme o padrão institucional da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV). Pedido mínimo: 2 latas de 18 litros. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. A utilização de cores diferentes das aqui especificadas não será permitida, pois acarretaria despadronização e despesas desnecessárias para a instituição. Cores obrigatórias: • “Minério de Ferro” • “Cerâmica Grega” • “Sombra de Rapina” • “Recordações” • “Papel picado” (As referências visuais das cores constam nas imagens abaixo para fiel observância durante o fornecimento e aplicação.) Obs.: Amostra Prévia: O fornecedor deverá apresentar amostra da tinta para aprovação do Setor de Engenharia e Manutenção Predial da FEV antes da entrega. Marca: Brasilux Recordações 2946E Cerâmica Grega 2921E Minério de Ferro Papel Picado Sombra De Rapina 2920E	499,67	74.950,50



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

02	100	Galão	Esmalte Premium à Base de Água – Efeito Lousa, similar ao modelo da linha Lousa & Cor da marca Coral, desenvolvido para aplicação em superfícies internas, proporcionando efeito lousa. Acabamento: Acetinado, conferindo brilho suave. Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, permitindo escrita com giz e fácil apagamento com pano úmido. Aplicação: Indicado para superfícies de alvenaria, madeira, metais ferrosos, alumínio, galvanizado e PVC, desde que devidamente preparadas. Galão de 3,20 litros O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Obs.: Amostra Prévia: O fornecedor deverá apresentar amostra da tinta para aprovação do Setor de Engenharia e Manutenção Predial da FEV antes da entrega. Marca: Coral	141,80	14.180,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 89.130,50					

GRUPO DE ITENS 07					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	150	Lata	Esmalte Sintético tipo Automotivo , em lata de 18 litros, secagem rápida. <u>Diversas cores conforme catálogo.</u> Acabamento: fosco, acetinado ou brilhante. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas. Marca: Brasilux	712,25	106.837,50
02	50	Lata	Esmalte Sintético tipo Automotivo, COR ALUMINIO OPALECENTE. Lata de 18 litros, secagem rápida. Acabamento: fosco, acetinado ou brilhante. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata. Marca: Brasilux	701,14	35.057,00
03	25	Lata	Tinta Esmalte Sintético a base d'água. Acabamento: Acetinado , em cores diversas a definir pela FEV. Pedido mínimo: 02 latas. Marca: Brasilux	692,52	17.313,00
04	100	unidade	Tinta Spray Automotivo Verniz Secagem Rápida 300ml (frasco). Diversas cores a definir pela FEV. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: I9	21,91	2.191,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 161.398,50					

Preço total estimado: R\$ 250.529,00

Data: 23/06/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
REMANESCENTES**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
011/2026 - PROCESSO FEV Nº 019/2026**

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção, impressão, fornecimento e instalação de adesivos e lonas, incluindo todo material, mão-de-obra, frete, equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 011/2026 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga CONVOCA todos os licitantes remanescentes do pregão em epígrafe para a reabertura da sessão pública, que será realizada no dia **08 de julho de 2026, às 08h15 (oito horas e quinze minutos), via sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br**, para negociação na ordem de classificação.

Votuporanga/SP, 25 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE" - COTIMARG**

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 004/2026**

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 Processo nº 004/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023;

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 004/2026**, cujo objeto é a **Contratação de serviço de locação temporária de 2 (dois) estandes anexos, com área de 12 m² cada,**

totalizando 24 m² de área integrada, pelo período de 4 (quatro) dias, durante a realização da Feira do Empreendedor SEBRAE 2026, para participação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", como:

Gestor Contratual Alexandre Miotto da Costa, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX - Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e a nomeação de **Fiscal Contratual Edson Genari**, CPF XXX.XXX.XXX-XX - Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, 25 de junho de 2026 - **JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente.**



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

17ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 29 DE JUNHO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 134/2026 - 22/06/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$146.500,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

2 PROJETO DE LEI Nº 139/2026 - 25/06/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.016.000,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 25 de junho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE JUNHO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

- 1 PROJETO DE LEI Nº 89/2026 - 27/04/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE O ACESSO DIGITAL AO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES PELOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.
- 2 PROJETO DE LEI Nº 107/2026 - 15/06/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE ANGELA APARECIDA FERNANDES.
AUTOR(A): DÉBORA ROMANI.
- 3 PROJETO DE LEI Nº 128/2026 - 22/06/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANÁLIA BIAGE GARCIA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL CAPRONI.
AUTOR(A): NATIELLE GAMA.
- 4 PROJETO DE LEI Nº 129/2026 - 22/06/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FABIANO AUGUSTO MIOTTO DA COSTA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.
AUTOR(A): NATIELLE GAMA.
- 5 PROJETO DE LEI Nº 130/2026 - 22/06/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA MARGARIDA SOARES GRACIANO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): NATIELLE GAMA.
- 6 PROJETO DE LEI Nº 132/2026 - 22/06/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO REPASSE DE RECURSOS ESTADUAIS AO MUNICÍPIO.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 7 PROJETO DE LEI Nº 133/2026 - 22/06/2026**
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS NA REALIZAÇÃO DO 88º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 8 PROJETO DE LEI Nº 134/2026 - 22/06/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$146.500,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 25/06/2026 16:19:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102592-8X4U51-7G2Y5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 7, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que o expediente normal da Câmara Municipal ocorre de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h;

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias se realizam às segundas-feiras, com início às 18h, nos termos do art. 98, §1º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h, segunda-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste excepcional do funcionamento administrativo da Casa, sem prejuízo da realização da 23ª Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo e o atendimento ao público da Câmara Municipal de Votuporanga encerrar-se-ão às 13h, com a consequente liberação dos servidores.

Parágrafo único. Na data de que trata o caput, os servidores retornarão às atividades a partir das 17h, exclusivamente para os atos preparatórios e a realização da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga.

Art. 2º O disposto neste Ato não altera o horário de início da 23ª Sessão Ordinária, que permanecerá às 18h, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de junho de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 25 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 25/06/2026 16:44:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102613-7G2K2J-7V5I3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br